

Aviso

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº6 do artº36º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 08/01/2018, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil (Direito), cuja abertura foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº nº97, de 19/5/2016:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	Joana Marta Valente dos Santos Pinho	16,52 valores
2º	Sandra Isabel Carvalho da Rocha	15,54 valores
3º	Teresa Cristina Antunes Pereira	13,90 valores
4º	Ricardo José dos Reis Barata	12,42 valores

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Alice Joaquina Sobral Conde (b) -----
Ana Carolina da Costa Leitão (b) -----
Ana Carolina Tavares Furtado (b) -----
Ana Catarina Marques da Fonseca (b) -----
Ana Isabel Azevedo Leite (b) -----
Ana Luísa Bastos Nóbrega Roque Nogueira (c) -----
Ana Luísa da Silva Santos (c) -----
Ana Raquel Moniz de Carvalho (b) -----
Andreia Patrícia Andrade Pinto (b) -----
António João Pão Fernandes (c) -----
Carlos Orlando Costa Marinho (b) -----
Cristiana Sofia de Oliveira Pardal (b) -----
Diana Carla Paiva Veiga Cruz (c) -----
Joana Filipa Gonçalves de Araújo (b) -----
Maria Helena Simões Paiva (c) -----
Mariana Gonçalves Resende (b) -----
Neide Maria Carril Preces (c) -----
Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros (b) -----
Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês (c) -----
Sandra Filipa Martins Oliveira (b) -----

Soraia Filipa Correia Alves Soares (a) -----

Vera Cristiana Pires Falhas (b) -----

Vera Lúcia Florêncio Camilo (b) -----

Vera Mónica Neves Lucas Correia Arcanjo (c) -----

a) A candidata não apresenta, declara ou esclarece a sua situação relativamente aos requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6.-----

b) Os candidatos obtiveram classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular. -----

c) Os candidatos não compareceram à entrevista de avaliação de competências. -----

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº39º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias.

Paços do Município de Arganil, 18/01/2018

O Presidente da Câmara Municipal



- Luís Paulo Costa, Dr.º -